

CONVENÇÃO COLETIVA

2018/2019

Os salários fixos ou parte fixa dos salários serão reajustados a partir de 1º de maio de 2.018, com o índice de 2,5% (dois virgula cinco por cento) sobre os salários praticados em 30/04/2018.

Os salários normativos (*pisos salariais*), preexistentes, serão os seguintes:

CARGOS	PISO EM 01/05/2.017	PISO EM 01/05/2.018
Motorista Carreteiro	R\$ 1.744,80	R\$ 1.788,42
Motorista	R\$ 1.590,28	R\$ 1.630,04
Operador de Empilhadeira	R\$ 1.397,79	R\$ 1.432,73
Ajudante de Motorista	R\$ 1.132,15	R\$ 1.160,45
Ajudante Geral	R\$ 1.132,15	R\$ 1.160,45
Arrumador	R\$ 1.337,96	R\$ 1.371,41
Conferente	R\$ 1.412,62	R\$ 1.447,94
Vendedor [admissão]	R\$ 1.133,16	R\$ 1.161,49
Vendedor [efetivação]	R\$ 1.412,62	R\$ 1.447,94
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.001,73	R\$ 1.026,77
Office-boy, Faxineiro e Copeiro	R\$ 939,90	R\$ 963,40
Entregador Domiciliar	R\$ 942,87	R\$ 966,44

VALE REFEIÇÃO

Almoço ou Jantar	R\$ 15,63
Pernoite	R\$ 28,33

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS [PLR]

As empresas pagarão a todos os seus empregados, a título de Participação nos Lucros ou Resultados [PLR], o valor de **R\$ 347,08 (trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**.

§ 1º - O PLR será pago em duas parcelas iguais, cada uma correspondente a 50% [cinquenta por cento] do valor devido, nos meses de **janeiro e março de 2019**.